



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Licenc. Ambiental	10020000593/19	15/10/2019 09:41:20	NUCLEO LAVRAS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00025038-1 / ISMAEL REGUIM		2.2 CPF/CNPJ: 100.244.506-00	
2.3 Endereço: RUA WELLINGTON PEREIRA, 48 A		2.4 Bairro: VILA FLORESTA	
2.5 Município: VARGINHA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 37.100-000
2.8 Telefone(s): (35) 3221-3900		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00025038-1 / ISMAEL REGUIM		3.2 CPF/CNPJ: 100.244.506-00	
3.3 Endereço: RUA WELLINGTON PEREIRA, 48 A		3.4 Bairro: VILA FLORESTA	
3.5 Município: VARGINHA		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 37.100-000
3.8 Telefone(s): (35) 3221-3900		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Sitio Pimentel		4.2 Área Total (ha): 15,7360	
4.3 Município/Distrito: VARGINHA		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 13.490 Livro: 02 Folha: 01/03 Comarca: VARGINHA			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 465.401	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.617.455	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 13,10% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Mata Atlântica			15,7360
Total			15,7360
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Outros			1,9108
Total			1,9108

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		23,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		23,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				0,0001
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Outro -				0,0001
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000		465.373	7.617.252
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Infra-estrutura	Implantação de usina fotovoltaica			0,0001
			Total	0,0001
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		20,45	M3	
OUTRAS ESPECIES DE LEI		2,62	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Baixo.

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural - Implantação de usina fotovoltaica

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1 Histórico:

Data de formalização do processo:15/10/2019

Data de emissão do parecer técnico:31/10/2019

2 Objetivo:

Tem-se como objetivo a análise de solicitação de intervenção ambiental com a supressão de 23 árvores isoladas em meio rural

3 Caracterização do imóvel

O imóvel denominado “Sítio Pimentel”, está localizado no município de Varginha, possui área escriturada de 15,7362 ha, possuindo 0,60 módulos fiscais do referido município. Conforme dados do Inventário Florestal de Minas Gerais, o município de Varginha possui 13,10 % de sua cobertura com vegetação nativa. A área em questão está situada na bacia hidrográfica do Rio Grande, e com base no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais foi observado que a propriedade está localizada na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH) GD4, sendo a vulnerabilidade natural classificada como muito baixa e não se localiza no entorno de unidades de conservação.

3.1 Cadastro Ambiental Rural e Reserva Legal

A referida propriedade está devidamente registrada no Cadastro Ambiental Rural – CAR sob o nº MG-3170701-6F9FE3E5083041DE8F61AEB7A35AAD42 com área de reserva legal devidamente averbada no CRI da Comarca competente.

4 Intervenção Ambiental Requerida

A intervenção ambiental ora requerida, visa a implantação de infraestruturas necessárias de usina fotovoltaica. A supressão será em nº de 23 indivíduos sendo as espécies listadas, através do censo florestal: jacarandá, veludo, açoita cavalo, óleo copaíba, pororoca, marmelinho, e com a seguinte distribuição espacial:

Nº	Nome Popular	Coordenadas Planas
1	Jacarandá	465373 7617252
2	Jacarandá	465372 7617251
3	Veludo	465371 7617251
4	Açoita Cavalo	465369 7617254
5	Açoita Cavalo	465365 7617249
6	Marmelinho	465361 7617245
7	Jacarandá	465348 7617241
8	Marmelinho	465352 7617238
9	Marmelinho	465350 7617239
10	Óleo Copaíba	465352 7617238
11	Óleo Copaíba	465337 7617228
12	Óleo Copaíba	465336 7617230
13	Pororoca	465332 7617224
14	Pororoca	465332 7617227
15	Óleo Copaíba	465331 7617228
16	Óleo Copaíba	465323 7617228
17	Óleo Copaíba	465322 7617225
18	Óleo Copaíba	465322 7617220
19	Óleo Copaíba	465321 7617220
20	Óleo Copaíba	465324 7617222
21	Veludo	465318 7617223
22	Óleo Copaíba	465315 7617224
23	Óleo Copaíba	465315 7617224

Para o cálculo da volumetria foi utilizado as seguintes equações:

1) Volume Total com Casca (VTcc):

$$\ln(VTcc) = -9,7394993677 + 2,3219001043 \cdot \ln(DAP) + 0,5645027997 \cdot \ln(HT)$$

Onde: VTcc= volume total com casca

DAP= diâmetro altura do peito

HT= altura total

2) Volume Fuste com Casca (VFcc):

$$\ln(VFcc) = -9,9937991773 + 1,712849378 \cdot \ln(DAP) + 1,2203976442 \cdot \ln(HT)$$

Onde: VFcc=volume do fuste

3) Volume Galhos com Casca (VGcc):

$$Vgalhos = VTcc - VFcc$$

Com rendimento estimado em 20,4509 m3 de lenha nativa e 2,62 m3 de toras

4.1 Eventuais restrições ambientais

Em consulta ao site <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/> bem como análise do enquadramento do empreendimento em conformidade com a Deliberação Normativa COPAM 217/2017 não foi constatada nenhuma restrição ambiental

4.2 Vistoria realizada

Foi constatada durante a vistoria técnica que a necessidade de supressão de indivíduos arbóreos para implantação de usina fotovoltaica devido ao sombreamento causado ao empreendimento, e sendo constatado “in loco” que as mesmas estão situadas em áreas já antropizadas e fora de área de reserva legal bem como de áreas de preservação permanente.

4.3 Medidas mitigadoras

Não se aplica ao caso.

4.5 Regularidade para extração mineral

Não se aplica ao caso.

5 Medidas compensatórias

Em conformidade com a Deliberação Normativa COPAM nº 114/2008 é proposta a compensação com a implantação de plantio em 0,7 ha, com stand final de 575 árvores a ser executado nos biênios 2019/2020 e 2020/2021, com a seguinte delimitação geodésica: Começa no ponto P1, com coordenadas E=465.252,58m e N= 7.617.722,43m , deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 324°14'22" e 63,74m, até o ponto P2, coordenadas E= 465.215,33m e N= 7.617.774,16m; 227°10'26" e 110,93m, até o ponto P3, coordenadas E= 465.133,97m e N= 7.617.698,75m; 137°14'28" e 67,75m, até o ponto P4, coordenadas E= 465.179,97m e N= 7.617.649,00m; deste segue com azimute de 44°40'38", por uma distância de 103,27m, até o ponto P1, onde teve início essa descrição

6 Análise Técnica

Após realização de vistoria técnica bem como análise dos estudos apresentados constatamos que a intervenção, ora requerida, atende aos requisitos previstos em legislação vigente e pertinente ao caso.

7 Conclusão:

Sugerimos o DEFERIMENTO da supressão de 23 árvores nativas isoladas para fins de implantação de usina fotovoltaica.

Em conformidade com a Deliberação Normativa COPAM nº 114/2008 é proposta a compensação com a implantação de plantio em 0,7 ha, com stand final de 575 árvores a ser executado nos biênios 2019/2020 e 2020/2021, com a seguinte delimitação geodésica: Começa no ponto P1, com coordenadas E=465.252,58m e N= 7.617.722,43m , deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 324°14'22" e 63,74m, até o ponto P2, coordenadas E= 465.215,33m e N= 7.617.774,16m; 227°10'26" e 110,93m, até o ponto P3, coordenadas E= 465.133,97m e N= 7.617.698,75m; 137°14'28" e 67,75m, até o ponto P4, coordenadas E= 465.179,97m e N= 7.617.649,00m; deste segue com azimute de 44°40'38", por uma distância de 103,27m, até o ponto P1, onde teve início essa descrição

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JANDER GASPAR REZENDE - MASP: 1020910-4

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 25 de outubro de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER